



## PLANO DE APRENDIZAGEM

<b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:</b>			
<b>Curso:</b> Bacharelado em Direito			
<b>Disciplina:</b> Direito das Relações de Consumo			<b>Código:</b> DIR81
<b>Professor:</b> Frank Land Ribeiro Bastos		<b>E-mail:</b> frank.bastos@fase.te.edu.br	
<b>CH Teórica:</b> 40h	<b>CH Prática:</b> -	<b>CH Total:</b> 40h	<b>Créditos:</b> 02
<b>Pré-requisito(s):</b> -			
<b>Período:</b> V		<b>Ano:</b> 2019.1	

<b>2. EMENTA:</b> Esboço Histórico. Do Consumidor. Do Fornecedor. Da Política Nacional de Relações de Consumo. Dos Direitos Básicos do Consumidor. Dos Produtos e Serviços. Da Responsabilidade do Fornecedor. Da Prevenção e da Reparação de Danos. A Defesa do Consumidor em Juízo. Ações individuais e coletivas.
---

<b>3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES:</b>  <b>3.1 - GERAIS</b>  - Desenvolvimento da capacidade de atuação individual e coletiva; - Aptidão de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; - Estimular, instigar e orientar reflexões e discussões nos moldes do diálogo ordenado professor-aluno e aluno-professor.  <b>3.2 – ESPECÍFICAS</b>  - Capacidade de utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; - Capacidade de elaborar textos e documentos de natureza jurídica e desenvolver a oratória com base na doutrina e jurisprudência;
--

<b>4. OBJETIVO GERAL DA APRENDIZAGEM:</b>  <b>4.1 – I UNIDADE</b> – Propiciar ao aluno conhecer e discutir o conteúdo programático a partir da Código de defesa do Consumidor a fim de aprimorar o conhecimento numa perspectiva técnica e humanística. - Proporcionar ao acadêmico o conhecimento do fenômeno atual do movimento das Relações de consumo; - Compreender o que é o Direito das relações de consumo, bem como, entender sua importância para o direito e para sociedade;  <b>4.2- II UNIDADE</b> - Capacitar o acadêmico à compreensão, interpretação e interação do Direito do consumidor com os demais ramos do Direito Pátrio, no ponto de vista abstrato positivado e frente aos atos e fatos jurídicos concretamente considerados; - Capacitar o acadêmico a entender cientificamente as características das normas consumeristas a
--



sua posição no processo legislativo, a sua regência sobre as demais normas;

- Proporcionar ao acadêmico o conhecimento científico e técnico do direito do consumidor segundo o Direito Pátrio.

## **5. CONTEÚDOS:**

**5.1- I UNIDADE-** Evolução histórica. Direito do consumidor na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. O Código de Defesa do Consumidor e a Teoria do Diálogo das Fontes. Conceitos de consumidor e fornecedor. Princípios fundamentais: Protecionismo, Vulnerabilidade, Hipossuficiência, Boa-fé Objetiva, Transparência ou Confiança, Função Social do Contrato, Equivalência Negocial e Reparação Integral. Relação jurídica de consumo. Responsabilidade. Proteção contratual. Revisão e modificação das cláusulas contratuais. Cláusulas abusivas.

**5.2- II UNIDADE-** Desconsideração da personalidade jurídica. Proteção quanto à oferta e à publicidade. Publicidades enganosa e abusiva. Práticas abusivas. Banco de dados e cadastro de consumidores. Tutela individual do consumidor em Juízo. Tutela coletiva do consumidor em Juízo.

## **6. METODOLOGIA DO TRABALHO:**

A disciplina será desenvolvida com aulas expositivas e participativas, analisando e desenvolvendo a capacidade de atuação individual e coletiva;

Desenvolvendo a pesquisa, os casos práticos e a utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

Exposição participativa. Fixação através de exercícios contínuos. Utilização de recursos: lousa, pincel, retroprojeter.

Todas as atividades serão realizadas com a participação do alunato, bem como dos mecanismos eletrônicos disponíveis, que possam auxiliar e motivar o discente para as avaliações institucionais, do ENADE e da OAB.

## **7. RECURSOS:**

<input checked="" type="checkbox"/> Sala (comum)	<input type="checkbox"/> Sala Configuração Flexível	<input checked="" type="checkbox"/> Laboratório(s) - agendar
<input checked="" type="checkbox"/> Práticas em Campo	<input checked="" type="checkbox"/> Kit multimídia	<input type="checkbox"/> Outros (informar)

## **8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:**

### **AVALIAÇÃO:**

A avaliação do curso será contínua tomando por base a produção do conhecimento individual e coletiva. Isto implica em um acompanhamento de situações vivenciadas ao longo do curso, acerca do Direito do Consumidor, com vistas a um redirecionamento crítico-reflexivo levando em consideração a participação em sala de aula dos alunos, os debates, os trabalhos individuais, as



avaliações escritas e leituras complementares.

**1ª ETAPA:** 01 (uma) avaliação escrita e individual, com questões, objetivas e subjetivas, sem consulta a textos, no valor total de 10 (dez) pontos.

**2ª ETAPA:** 01 (uma) avaliação escrita e individual, com questões objetivas e subjetivas, sem consulta a textos, no valor total de 10 (dez) pontos.

**2ª CHAMADA:** Todo o conteúdo da disciplina - questões objetivas e subjetivas, sem consulta a textos; valor: 10,0 (dez) pontos.

**PROVA FINAL:** Todo o conteúdo da disciplina - questões objetivas e subjetivas, sem consulta a textos; valor: 10,0 (dez) pontos.

#### **09. ATENDIMENTO EXTRA CLASSE:**

Conforme prévio acordo com o professor.

#### **10. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BELMONTE, Cláudio. **Proteção contratual do consumidor:** conservação e redução do negócio jurídico no Brasil e em Portugal. São Paulo: RT, 2002. (Biblioteca de direito do consumidor; v. 21).

BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de direito do consumidor.** São Paulo: RT, 2012.

NUNES, Luis Antonio Rizzatto. **Curso de direito do consumidor.** São Paulo: Saraiva, 2012.

#### **11. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de Direito do Consumidor.** 4ª ed. São Paulo: RT, 2012.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro:** Responsabilidade Civil. v. 7. São Paulo: Saraiva. 2012.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **Código brasileiro de defesa do consumidor comentado pelos autores do anteprojeto.** v.1. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **Código brasileiro de defesa do consumidor comentado pelos autores do anteprojeto.** v.2. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

STOCO, Rui. **Tratado de responsabilidade civil.** São Paulo: RT, 2011.

#### **12. LEITURA COMPLEMENTAR:**

#### **13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Todas as atividades desenvolvidas serão devidamente orientadas pelo professor. A programação



**FASETE**  
FACULDADE SETE DE SETEMBRO  
PAULO AFONSO - BA

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA  
Redeenciada pela Portaria / MEC n.º 881/2016 - D.O.U. 15/08/2016  
CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal n.º 005.312-3

das aulas corresponde a prévio cronograma conforme carga horária da disciplina.

OBS: As datas das avaliações poderão sofrer alterações de acordo com o disciplinado pela secretaria acadêmica da FASETE.

**14. APROVAÇÃO:**

**Aprovado em 22/01/2019**

**Homologado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

**COORDENADOR(A)**

**GERÊNCIA ACADÊMICA**



**FASETE**  
FACULDADE SETE DE SETEMBRO  
PAULO AFONSO - BA

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA  
Redeenciada pela Portaria / MEC n.º 881/2016 - D.O.U. 15/08/2016  
CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal n.º 005.312-3